



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0256/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, MARINALDO CORDEIRO DE BRITO COSTA.

PORTARIA Nº256-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **MARINALDO CORDEIRO DE BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, mat. 0466-1, na Secretaria de Educação, com exercício funcional no Ginásio de poliesportivo "Antônio Cordeiro Neto", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, onde deverá exercer suas atividades funcionais em qualquer de seus órgãos integrantes, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,
em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito